



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus em frente a Igreja Católica do Bairro do Paiol Grande, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providencias, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como o local é de grande movimento, principalmente por estudantes, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

Da presente seja dado ciência a pessoa da Senhora Venina Gonçalves Pedroso, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2005.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido 26/01/2005

Vereador:
Fernando Vieira Branco – PFL